



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – Campus
ARAGUATINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Araguatins, com sede no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguatins, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Décio Dias dos Reis, nomeado(a) pela Portaria nº 249/2014 de 12 de maio de 2014, publicada no DOU de 13 de maio de 2014, inscrito(a) no CPF sob o nº 387.100.641-68 portador(a) da Carteira de Identidade nº 232.339 SSP/TO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2015, publicada em 04/05/2016 processo administrativo n.º 23233.003887.2015-44, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IRRIGAÇÃO**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº XX/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	BRASIDAS EIRELI – ME, CNPJ: 20.483.193/0001-96, ENDEREÇO: Rua Adolfo Wruck, 65, Asilo, Blumenau/Santa Catarina, CEP: 89.031-410, CONTATOS: (47) 30573920, RESPONSÁVEL: MAURICIO LISBOA KOCH, CPF: 087.571.189-81, brasidas@brasidas.com.br						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
8	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador curto, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 2 1/2, bitola lado soldável 75, aplicação rede hidráulica e esgoto.	krona	338	UNIDADE	210	8,8900	
10	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 3, bitola lado soldável 75, aplicação rede hidráulica e esgoto, cor: azul.	viqua	2060412	UNIDADE	250	7,7100	

A

P



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

11	Adaptador, material ferro, diâmetro 3 polegada, aplicação hidráulica.	fal	7	UNIDADE	215	15,8700	
13	Aspersor, pressão 25 metros de coluna d'água, raio de 12 metros, vazão 750l/h, altura do jato 2,5. Similar ou superior as marcas agropolo ou rain Bird.	Fabrimar	Pingo 360	UNIDADE	360	12,1000	
14	Aspersor de impacto, com vazão 607l/h, altura do jato 2,5. Similar ou superior as marcas agropolo ou rain Bird.	Fabrimar	Pingo 360	UNIDADE	380	12,5000	
15	Aspersor, verde (duas peças) rosca macho de 1/2 polegada, pressão de trabalho 2,5 a 4,00 bares (não compensante), vazões de 360 a 700 l/h, diâmetro de 16 a 20 m, ângulo do jato alto ou baixo. Similar ou superior as marcas naandan ou rain BIRD.	Fabrimar	Pingo 360	UNIDADE	530	14,3300	
24	Bomba submersa vibratória para poço, potência 450 watts, elevação máxima 65 metros, vazão 2.300l/h, saída de uma polegada. Garantia mínima de 1 ano. Similar ou superior as marcas anauger.	Maxibombas	MaxiTurbo	UNIDADE	16	248,5100	
26	Curva para registro 2 polegada.	fal	71	UNIDADE	260	24,8500	
27	Curva para registro 3 polegada.	fal	73	UNIDADE	262	48,5500	
31	Curva de 90° pta/bsa soldável lf, pn 80, dn 75 mm, resistente a uv (irrigação). Similar a marca tigre.	viqua	2060102	UNIDADE	370	14,7700	
33	Curva de 90° pta/bsa soldável lf, pn 80, dn 50 mm, resistente a uv (irrigação). Similar a marca tigre. Similar marca Tigre e Amanco.	viqua	2060101	UNIDADE	315	7,1800	
34	Cap. m 2 polegada.	viqua	2100411	UNIDADE	440	8,3900	
35	Cap. f 2 polegada.	viqua	2100401	UNIDADE	440	9,6000	
36	Conector inicial para santeno para anel de vedação.	Implebras	01.23	UNIDADE	390	2,5900	
37	Conexão dupla para santeno para irrigação.	Implebras	03.27	UNIDADE	380	2,9900	
38	Tê com rosca para santeno	Implebras	03.32	UNIDADE	450	5,7200	
39	Joelho/cotovelo c/ rosca para tape santeno.	Implebras	03.34	UNIDADE	450	4,7400	
41	Derivação ep f 3 polegada.	viqua	2100302	UNIDADE	270	43,5900	
45	Fita veda rosca, tamanho 18mm x 50m. similar a marca Tigre	tecnotape	1850	UNIDADE	480	2,6500	

✱

P



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

50	Joelho irriga l-r 50 mm.	viqua	2060303	UNIDADE	220	4,9400	
54	Luva irriga 75 mm azul soldável. Marca similar Amanco e tigre	viqua	2030302	UNIDADE	490	5,7700	
55	Luva irriga 50 mm lf p/ep azul soldável. Marca similar Amanco e tigre.	viqua	2030301	UNIDADE	510	4,1200	
56	Luva redução com rosca PR 1 polegada x 3/4 polegada	krona	286	UNIDADE	390	1,8400	
57	Luva redução pr 3/4 x 1/2 polegada.	krona	285	UNIDADE	360	1,2700	
61	Micro tubo para irrigação em polietileno, espessura: 4,3x6 mm.	Agrojet	0320-4	METRO	1820	0,3900	
62	Micro tubo, material polietileno, espessura: 4,6x6 mm.	Agrojet	HVS	METRO	970	0,5500	
63	Mangueira para sucção azul, fabricada em PVC, bitolas de 3 polegadas.	himaflex	HVS	METRO	1410	14,9800	
66	Niple duplo de 2 polegada, matéria-prima: pvc	tigre	n2	UNIDADE	180	6,7000	
67	Niple simples 1.1/2 polegada, matéria-prima: PVC.	krona	290	UNIDADE	190	3,4200	
71	Registro inicial rosca 3/4 x tape santeno para irrigação	Implebras	06.33	UNIDADE	360	6,7800	
72	Registro união para santeno 3/4 ll.	implebras	06.35	UNIDADE	460	7,0800	
78	Te (conexão) com rosca, com derivação irriga-lf, bitola 75x 1.1/2.	viqua	2090624	PEÇA	400	12,6600	
79	Te (conexão) c/roscas derivado irriga lf 50x1 polegada.	viqua	2090622	PEÇA	410	5,5800	
88	União com rosca para fita gotejadora bitola 16 mm	Implebras	03.10	PEÇA	460	1,7600	
91	União em ferro galvanizado, bitola 1.1/2 polegada.	hmech	8060	PEÇA	190	30,0100	

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item n°	Órgãos Participantes	Quantidade	Unidade de fornecimento
8	ARAGUATINS	20	UNIDADE
	PEDRO AFONSO	20	
	COLINAS	20	
	PARAÍSO	-	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	50	
	ARAGUATINS	30	UNIDADE
10	PEDRO AFONSO	20	
	COLINAS	50	
	PARAÍSO	-	

A

P



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

11	PALMAS	100	UNIDADE
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	50	
	ARAGUATINS	25	
	PEDRO AFONSO	20	
	COLINAS	20	
	PARAÍSO	-	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	-	
13	DIANÓPOLIS	50	UNIDADE
	ARAGUATINS	100	
	PEDRO AFONSO	60	
	COLINAS	100	
	PARAÍSO	30	
	PALMAS	20	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	50	
	ARAGUATINS	150	UNIDADE
14	PEDRO AFONSO	60	
	COLINAS	100	
	PARAÍSO	-	
	PALMAS	20	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	50	
	ARAGUATINS	300	UNIDADE
15	PEDRO AFONSO	40	
	COLINAS	100	
	PARAÍSO	20	
	PALMAS	20	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	50	UNIDADE
24	ARAGUATINS	04	
	PEDRO AFONSO	02	
	COLINAS	04	
	PARAÍSO	02	
	PALMAS	02	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	02	UNIDADE
26	ARAGUATINS	47	
	PEDRO AFONSO	30	
	COLINAS	50	
	PARAÍSO	30	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	03	UNIDADE
27	ARAGUATINS	50	
	PEDRO AFONSO	30	
	COLINAS	50	
	PARAÍSO	30	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	02	UNIDADE
31	ARAGUATINS	70	
	PEDRO AFONSO	40	

A

P



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	COLINAS	100	
	PARAÍSO	30	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	30	
33	ARAGUATINS	25	UNIDADE
	PEDRO AFONSO	30	
	COLINAS	100	
	PARAÍSO	30	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	30	
	ARAGUATINS	120	
	PEDRO AFONSO	30	
	COLINAS	100	
34	PARAÍSO	50	UNIDADE
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	40	
	ARAGUATINS	120	
35	PEDRO AFONSO	30	UNIDADE
	COLINAS	100	
	PARAÍSO	50	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	40	
	ARAGUATINS	130	
	PEDRO AFONSO	30	
	COLINAS	50	
	PARAÍSO	30	
36	PALMAS	100	UNIDADE
	ARAGUAÍNA	20	
	DIANÓPOLIS	30	
	ARAGUATINS	130	
	PEDRO AFONSO	30	
37	COLINAS	50	UNIDADE
	PARAÍSO	30	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	10	
	DIANÓPOLIS	30	
	ARAGUATINS	130	
	PEDRO AFONSO	30	
	COLINAS	100	
	PARAÍSO	50	
	PALMAS	100	
38	ARAGUAÍNA	10	UNIDADE
	DIANÓPOLIS	30	
	ARAGUATINS	130	
	PEDRO AFONSO	30	
	COLINAS	100	
	PARAÍSO	50	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	10	
	DIANÓPOLIS	30	
	ARAGUATINS	130	
39	PEDRO AFONSO	30	UNIDADE
	COLINAS	100	
	PARAÍSO	50	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	10	
	DIANÓPOLIS	30	

*

P



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

41	ARAGUATINS	40	UNIDADE
	PEDRO AFONSO	30	
	COLINAS	50	
	PARAÍSO	20	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	30	
45	ARAGUATINS	140	UNIDADE
	PEDRO AFONSO	40	
	COLINAS	150	
	PARAÍSO	10	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	10	
	DIANÓPOLIS	30	
50	ARAGUATINS	10	UNIDADE
	PEDRO AFONSO	30	
	COLINAS	30	
	PARAÍSO	20	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	30	
54	ARAGUATINS	250	UNIDADE
	PEDRO AFONSO	60	
	COLINAS	50	
	PARAÍSO	-	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	30	
55	ARAGUATINS	250	UNIDADE
	PEDRO AFONSO	60	
	COLINAS	50	
	PARAÍSO	20	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	30	
56	ARAGUATINS	120	UNIDADE
	PEDRO AFONSO	60	
	COLINAS	50	
	PARAÍSO	30	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	30	
57	ARAGUATINS	120	UNIDADE
	PEDRO AFONSO	40	
	COLINAS	50	
	PARAÍSO	20	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	30	
61	ARAGUATINS	900	MTS
	PEDRO AFONSO	100	
	COLINAS	500	
	PARAÍSO	200	
	PALMAS	20	

A

P



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

62	ARAGUAÍNA	-	MTS
	DIANÓPOLIS	100	
	ARAGUATINS	300	
	PEDRO AFONSO	100	
	COLINAS	500	
	PARAÍSO	-	
	PALMAS	20	
	ARAGUAÍNA	-	
63	DIANÓPOLIS	50	MTS
	ARAGUATINS	220	
	PEDRO AFONSO	40	
	COLINAS	1000	
	PARAÍSO	-	
	PALMAS	50	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	100	
66	ARAGUATINS	20	PEÇA
	PEDRO AFONSO	20	
	COLINAS	50	
	PARAÍSO	10	
	PALMAS	50	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	30	
	ARAGUATINS	30	
67	PEDRO AFONSO	20	PEÇA
	COLINAS	50	
	PARAÍSO	10	
	PALMAS	50	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	30	
	ARAGUATINS	120	
	PEDRO AFONSO	30	
71	COLINAS	100	UNIDADE
	PARAÍSO	10	
	PALMAS	50	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	50	
	ARAGUATINS	200	
	PEDRO AFONSO	40	
	COLINAS	100	
72	PARAÍSO	20	UNIDADE
	PALMAS	50	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	50	
	ARAGUATINS	170	
	PEDRO AFONSO	30	
	COLINAS	100	
	PARAÍSO	-	
78	PALMAS	50	PEÇA
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	50	
	ARAGUATINS	150	
	PEDRO AFONSO	40	
	COLINAS	100	
	PARAÍSO	-	
	PALMAS	50	
79	ARAGUAÍNA	-	PEÇA
	DIANÓPOLIS	50	
	ARAGUATINS	150	
	PEDRO AFONSO	40	
	COLINAS	100	

A

P



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

88	PARAÍSO	20	PEÇA
	PALMAS	50	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	50	
	ARAGUATINS	200	
	PEDRO AFONSO	30	
	COLINAS	100	
	PARAÍSO	50	
	PALMAS	50	
	ARAGUAÍNA	-	
91	DIANÓPOLIS	30	PEÇA
	ARAGUATINS	30	
	PEDRO AFONSO	10	
	COLINAS	100	
	PARAÍSO	-	
	PALMAS	50	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	-	

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

*

P



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

★

P



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Araguatins , 22 de junho de 2016

Décio Dias dos Reis

Décio Dias dos Reis
Diretor Geral
Porto Nacional - 2014
IFTO - Araguaatins

Emerson Luis Koch